



LEI ORDINÁRIA Nº 876

de 09 de setembro de 1983

Declara de utilidade pública Municipal a Associação Profissional dos Odontologistas de Corumbá.

Declara de utilidade pública Municipal a Associação Profissional dos Odontologistas de Corumbá.

Art. 1º..

Fica declarado de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a associação Profissional dos Odontologistas de Corumbá, com sede em Fôronente Município.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , Revogada as disposições em contrário.

Corumba 9 de Setembro de 1983.

Fadah Scaff GattassPrefeito

Lei Ordinária Nº 876/1983 - 09 de setembro de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em